



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 64

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.  
Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44  
Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

**Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Aosdozedias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) – Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal, capeando Projeto de Lei nº 004/2017, com o seguinte teor: Exmº Sr. Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara Municipal. Ituaçu – BA. Ofício PMI – Gabinete do Prefeito – n.º 068/2017. Ituaçu/BA, 09 de Maio de 2017. Ref: Projeto de Lei Municipal n.º 02/2017. Senhor Presidente, Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Edis, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Municipal n.º 004/2017 que: “Acrescenta a denominação de Logradouro Municipal, e dá outras Providências”. Certos de sermos congratulados com a aprovação do presente projeto de lei, reiteramos os votos de estima e alta consideração. Atenciosamente, Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. MENSAGEM Nº 004, DE 09 DE MAIO DE 2017. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 004/2017, que “Acrescenta a denominação de Logradouro Municipal, e dá outras Providências”, cuja matéria visa homenagear a memória de cidadão que residiu em Ituaçu por muitos anos. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Nesse passo, a proposta de alteração de logradouro se dá em homenagem ao saudoso: Arnaldo José de Oliveira, popularmente conhecido como “Meu Santo”, que nasceu no Município de Rio de Contas, mas mudou para Ituaçu ainda na infância. Residiu em várias localidades do Município. Aposentou como servidor público da Prefeitura Municipal de Ituaçu. Sempre procurou a ajudar o próximo. Assim, presta a Administração Municipal, com a inserção proposta, uma justa homenagem ao cidadão contemplado na denominação do logradouro aqui acrescentado, cidadãos de conduta correta e reputação ilibada, que contribuíram de alguma maneira para o desenvolvimento de nossa cidade. Por fim, necessário faz esclarecer a V. Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa que as alterações propostas, para serem efetivadas, além da apreciação dos nobres Edis, faz-se necessário a aprovação pelo “quórum” qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo local, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº 744/2005. Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Ituaçu – BA, 09 de Maio de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 04, DE 09 DE MAIO DE 2017. “ACRESCENTAR A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOIRO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 64V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 2 da Lei Municipal N° 744/2005, Faz saber que a Câmara Municipal de Ituaçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Artigo 1.º - Fica denominado Rua “ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA”, que inicia na Rua Gil Moreira e findando no terreno da Senhora Maria Anatólia de Brito Ávila no Bairro Dois de Julho. Artigo 2.º - Fica inserido o item 83 no Anexo I da Lei Municipal n.º 744/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 839/2011, vigorando o mesmo com a seguinte redação: I –Item 83 – Rua Arnaldo José de Oliveira – Inicia na Rua Gil Moreira e findando no terreno da Senhora Maria Anatólia de Brito Ávila. Artigo 3.º - Fica inserido ao Anexo II da Lei Municipal n.º 744/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 839/2011, o nome da Rua Arnaldo José de Oliveira, situada no Bairro Dois de Julho passando o citado anexo a vigor com a seguinte redação: I - BAIRO DOIS DE JULHO – Compreende as Avenidas José Carlos Brito e Gruta da Mangabeira; As Ruas: Arthur Alves da Rocha, Dr. Gil Moreira, Dr. Homero Pires, Frei Pedro Tomás Margallo, Plínio de Castro da casa comercial de Manoel Martins de Oliveira ao seu Final, Durval Gualberto Rocha, Virginia Barbosa, Padre José Carlos Figueredo, Lupércia Maria da Silva, Três de Setembro, Rui Barbosa, Castro Alves e Moisés Nunes Sarmento, Praça Adolfo Paulo de Carvalho, Travessa Edson Moreira Marques e a Rua Arnaldo José de Oliveira. Artigo 4.º Os demais itens e disposições dos Anexos I e II da lei Municipal n.º 744/2005, permanecem inalterados. Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 6.º – Ficam revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA EM 09 DE MAIO DE 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal; Vanildo Ribeiro Araújo;

b) -Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ronaldo da Silva Rocha, com o seguinte teor: OfícioGSMF n.º 006/2017, Ituaçu, 11 de maio de 2017. Ref: Resposta ao Requerimento recebido no dia 05 de maio de 2017. Senhor Vereador, Servimos do presente expediente, para e, resposta aos Requerimentos recebidos na data de 05.05.2017,informar que o Município de Ituaçu está providenciando os documentos requeridos, . Em resposta ao solicitado, informo que todos os documentos referentes às Inexibibilidades n.º 005/2017 e n.º 006/2017 estão em processo de digitalização para serem encaminhados ao e-TCM, para posterior disponibilização no site do Tribunal de Contas do Município através do link <https://e.tcm.gov.br/epp/consultapublica/listaview.seam>. Assim, em virtude do tempo concedido ser insuficiente para realização dos trabalhos, requer dilação de prazo para apresentação das referidas informações.Aproveitamos a oportunidade para consignar a V. Excelência nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração. Vanildo Ribeiro Araújo -Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria n.º 001/2017. c) -Ofício n.º 040/2017, datado de 11 de maio do corrente ano, encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social, ao Senhor Presidente Márcio Aparecido Araújo Rocha, esclarecendo que foi com grande honra e satisfação que recebeu o convite para comparecer na sessão legislativa, a ser realizada no dia 12.05.17(sexta-feira). Entretanto, com pesar informou a impossibilidade de comparecer ao mesmo, tendo em vista que na data em questão estaria em reunião junto à assessoria contábil desta municipalidade para tratar de assuntos, referentes ao preenchimento do Plano de Ação 2017, bem como, Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, tendo em vista que a ausência dessa documentação acarreta no bloqueio de recursos transferidos pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social. d) - Requerimento do Vereador Ronaldo da Silva Rocha, datado de doze de maio do ano em curso, encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Ituaçu-Bahia, abaixo transcrito: REQUERIMENTO: RONALDO DA SILVA ROCHA, Brasileiro, Casado, Vereador em Exercício no Município de Ituaçu/BA, Portador do RG/SSP-BA n.º 09517960-70, do CPF/MF n.º



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

000.890.325-51 e do Título de Eleitor nº 858403705-82, Zona 058ª, residente e domiciliado no Povoado do Campo Grande, s/nº, Zona Rural, Ituaçu/BA, CEP: 46.640-000, vem mui respeitosamente, no exercício das suas atribuições legais, embasado nos artigos 37 e 163 da Constituição Federal – CF, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como, nos artigos 40 c/c 41 da Lei Orgânica do Município de Ituaçu, para requisitar a Vossa Excelência, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, conforme previsto no art. 41 da Lei Orgânica do Município, cópias dos seguintes documentos: a) – Relação contendo os nomes dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração do Município; b) – Cópias dos extratos de publicação do ato legal de nomeação dos atuais ocupantes dos cargos comissionados do Município; b) – Cópias dos extratos de publicação do ato legal de nomeação dos atuais ocupantes dos cargos comissionados do Município; c) – Cópias dos extratos temporários firmados pelo município de Ituaçu, no período de janeiro de 2017 até a presente data. Ressalto que o envio dos documentos solicitados, no prazo legal, é de sua importância, para o devido acompanhamento dos gastos e adoção de medidas pertencentes de salvaguarda ao interesse público, sendo que, a omissão, o retardamento ou o envio de informações incompletas, poderá acarretar a responsabilização do agente responsável, por crime de responsabilidade, consoante previsto no §6º do art. 41 da Lei Orgânica do Município, assim como, nas demais implicações legais, previstas nas esferas Administrativas, Cível e Penal. Nestes Termos, Pede Deferimento. Ituaçu-BA, 12 de maio de 2017. Ituaçu-BA, 12 de maio de 2017. Ronaldo da Silva Rocha – Vereador. e) - Parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 001/2017, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste Município de Ituaçu” e dá outras providências”, com o seguinte teor:COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER ao Veto Integral ao Projeto de Lei nº 001/2017, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste Município de Ituaçu” e dá outras providências”. Exmo. Senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara de Vereadores. Apresentamos a Vossa Excelência o nosso parecer, abaixo transcrito. O principal argumento utilizado pelo Prefeito Municipal ao vetar integralmente o Projeto de Lei nº 001/2017, acima mencionado, é o da inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, uma vez que o Vereador Autor invadiu esfera privativa do Poder Executivo. Verifica-se que a Mensagem de Veto em questão fora protocolada tempestivamente e, após exame foi constatado que o referido Projeto de Lei não obedeceu aos dispositivos da Lei Municipal nº 790/2009, que dispõe sobre a regulamentação para concessão de utilidade pública municipal, ferindo assim o princípio da competência para a iniciativa de lei, o que leva a sua inconstitucionalidade. Neste sentido, esta Comissão emite parecer pelo conhecimento do veto integral, pelas razões de sua inconstitucionalidade. O presente Parecer foi aprovado por esta Comissão. Ituaçu (BA), 10 de maio de 2017. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Almir Santos Pessoa – Presidente; Sivaldo Ferreira da Silva – Secretário; Euvaldo Figueredo da Silva –Membro; f) – Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 12 de maio de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: Construção de quadra poliesportiva nos Povoados do Riacho do Bonito e São José do Gerais, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: A construção de quadras poliesportivas em Povoados é de suma importância para o desenvolvimento e



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 65V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

integração de seus habitantes, pois além de ser um espaço de lazer tanto para as crianças, jovens e adultos, na prática dos esportes, servem ainda para outras atividades recreativas, festivas e culturais, tornando-se assim, um ponto de integração das famílias da região e regiões circunvizinhas, resultando em uma integração regional que certamente irá proporcionar momentos agradáveis a todos. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Ronaldo da Silva Rocha - Vereador – PSD. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 004/2017, para apreciação e apresentação dos pareceres ao referido projeto de lei, ao tempo em que, franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários dos expedientes lidos. Usou da palavra o **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo o Edil solicitou ao Senhor Presidente o reenvio de ofício para Secretária Municipal de Assistência Social questionando qual o dia que ela terá disponibilidade para comparecer ao legislativo municipal. Disse não ter ouvido a leitura do ofício pedido pelo Vereador Reinaldo à empresa Tribo, indagando se o mesmo ainda não foi encaminhado pela Câmara? Diante da afirmação, destacou que o referido colega solicitou o encaminhamento do ofício independente da resolução da questão do pagamento dos prestadores de serviços. Afirmou que caso o Vereador Reinaldo não tenha mais intenção de enviar o mencionado ofício, que o mesmo seja encaminhado a seu pedido. Dando continuidade aos Trabalhos, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA** e colocou em discussão e votação, as seguintes matérias: a) - **Parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 001/2017, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste Município de Ituaçu” e dá outras providências**”, acima transcrito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. b) - **Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, para a “Construção de quadra poliesportiva nos Povoados do Riacho do Bonito e São José do Gerais, deste município de Ituaçu, Bahia”**, acima transcrito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva**: Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil agradeceu a Deus por estar presente em mais uma sessão e afirmou não ser contra projeto de nenhum colega vereador, enfatizando que todos devem estar unidos, mas que os projetos não podem ser contrários ao previsto em lei. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha**: Saudou aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e prosseguindo, o Edil fez uma indicação verbal de iluminação pública para o povoado do Campo Grande, afirmando que as imediações do posto de saúde e do colégio estão no escuro, destacando que isto favorece a ação de vândalos que queiram depredar o patrimônio público. Concluindo sua fala, o Edil agradeceu a presença de todos na sessão. **Reinaldo Rocha Ferreira**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício para o representante da Empresa Tribo, responsável pelo transporte escolar no município. Finalizou agradecendo a presença do público. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos**: Saudou a todos os presentes, ao tempo em que, desejou antecipadamente um feliz dia das mães para todas as mães ituaçuenses, afirmando que toda mãe é uma batalhadora. **Ver. Almir Santos Pessoa**: Após as saudações de praxe, o Edil teceu comentários sobre o Projeto de Lei de autoria do executivo para atender o programa Mais Médicos, em que o gestor municipal solicita autorização para alugar uma casa com o valor máximo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), além de um vale-alimentação no valor de



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 66

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

R\$ 700,00 (setecentos reais). Afirmou ter sido contra o valor do aluguel, destacando que em Ituaçu não existe imóvel que justifique tal valor. Disse que existem casas boas cujo valor do aluguel varia entre R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Salientou que o médico merece morar em uma casa com todo o conforto, mas que o valor solicitado está fora da realidade do município. Falou que é preciso controlar os gastos públicos, ressaltando que o valor do referido aluguel é abusivo. O Edil mencionou que quando o prefeito alugou uma casa para instalar a prefeitura por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) foi muito criticado e que agora é preciso analisar este projeto com muito carinho e não agir por impulso, destacando que este recurso não vai beneficiar o médico, mas sim o proprietário do imóvel. Disse que o Senhor Presidente questionou a necessidade de uma emenda para incluir no valor do aluguel o pagamento de energia e água, destacando que esta conduta é praxe na administração municipal. Disse que vai analisar o citado projeto de lei juntamente com os vereadores Euvaldo e Sivaldo, destacando que antes o aluguel era livre de água, luz e internet. Dando continuidade, o Vereador Almirfalou que o prefeito precisa rever o salário pago aos médicos e demais servidores do município, destacando que há muitos anos estes profissionais não vem tendo reajuste em seus vencimentos. Em seguida, solicitou ao Senhor Presidente que seja encaminhado ao executivo um ofício cobrando uma resposta para as indicações e ofícios encaminhados anteriormente, destacando que indicou o aumento da licença maternidade para 180 (cento e oitenta) dias, há mais de dois meses e que não obteve nenhuma resposta do prefeito nesse sentido, mas que no caso do veto do Projeto de Lei, o executivo encaminhou o mesmo em uma semana. Disse que o gestor municipal precisa se posicionar a respeito do assunto, dizendo sim ou não à sua indicação, salientando que o prazo da referida licença será estendido em dois meses, que este benefício é de suma importância para as mães, e que o município tem como contratar legalmente uma pessoa para substituir a servidora que estiver em licença maternidade. Acrescentou que taxa de natalidade diminuiu muito e que tal medida não terá grande impacto econômico nas contas públicas. Dando continuidade, o Edil pediu que na solicitação que será feita pelo colega Reinalvo à Empresa Tribo, também seja incluído o seu nome. Em seguida, solicitou ao Senhor Presidente o envio de ofício para o Diretor do Hospital Municipal para que o mesmo informe o estado das ambulâncias do município, destacando ter visto muitas ambulâncias de outras cidades circulando em Ituaçu. Mencionou que o município tem duas ambulâncias, sendo uma nova, que foi adquirida na gestão do ex-prefeito Albércio da Costa Brito Filho. Enfatizou que sua intenção é saber se as ambulâncias estão rodando ou estão paradas, achando que não se pode permitir que o município seja onerado, tendo veículos próprios à disposição. Disse que, caso o colega Reinalvo não tenha mais interesse no ofício para a empresa Tribo, que o mesmo seja encaminhado em seu nome, solicitando que a mesma informe a melhor data para mandar um representante comparecer ao legislativo municipal, destacando que quer pedir esclarecimentos à empresa. Afirmou que na sessão do dia vinte e um (21), solicitou ao Assessor Jurídico que informasse qual a lei que delega poder ao chefe do executivo de escolher o vereador que irá fazer parte das comissões montadas pelo mesmo. Solicitou que o Senhor Presidente peça oficialmente ao Assessor Jurídico tal informação. Em seguida, o Edil disse que próximo a sua residência tem um terreno de propriedade do Senhor Sebastião Barbosa, solicitando ao Presidente que seja enviado ofício ao prefeito para que encaminhasse um projeto de lei denominando avia pública, tendo em vista que no local existe um condomínio fechado e o proprietário está enfrentando dificuldades na elaboração de projeto em razão da falta de nome da referida rua. Comentou que participou de uma reunião do Conselho do FUNDEB, onde também estavam os vereadores Márcio Aparecido e Adriano Machado, ocasião em que os novos membros tomaram posse, destacando que na oportunidade houve muitas discussões e foram feitos muitos questionamentos sobre a eleição do Conselho do FUNDEB, solicitando ao Senhor Presidente que



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 66V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

seja enviado ofício à Secretária Municipal de Educação solicitando cópia da ata da eleição do referido Conselho, afirmando que segundo relatos houve pessoas que deixaram de votar porque chegaram ao local às 09hs00min, e a votação já havia sido encerrada, destacando que no ofício estava prevista a votação das 07hs00min às 12hs00min. Prosseguindo, o Vereador Almir afirmou que foi procurado por trabalhadores do setor de limpeza, que lhes fizeram algumas denúncias. Disse ter procurado o superior hierárquico imediato e ter dito ao mesmo que era preciso saber tratar bem as pessoas, já que todos são iguais. Mencionou que já trabalhou no setor de limpeza pública, depois na coordenação e na chefia e sempre procurou tratar a todos com o maior respeito. Solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao prefeito municipal para que o mesmo informe os nomes dos fiscais dos Garis da limpeza dos logradouros deste município, para que a Câmara possa tomar as providências cabíveis no caso da humilhação sofrida pelos referidos funcionários. Comentou que o chefe do setor da limpeza está gritando com as funcionárias no meio da rua, e não está sendo respeitado o horário de lanche a que elas têm direito. Acrescentou que uma das funcionárias ficou tão constrangida que acabou tomando uma queda de moto, e que ações como esta não podem acontecer, enfatizando que a escravidão já acabou e as pessoas tem que ter a noção de que o poder é passageiro, ou seja, quem está no comando em um dia, poderá ser comandado no outro. Destacou que os mencionados funcionários são concursados, indagando onde está o carinho tão defendido pelo gestor municipal na campanha? Em aparte, a **Vereadora Elza Marillu** parabenizou as três funcionárias do setor de limpeza pela coragem de comparecer ao legislativo municipal e fazer a denúncia, afirmando também já ter sido procurada por outras funcionárias do referido setor, tendo feito o convite às mesmas para comparecer à sessão, mas estas não tiveram a mesma coragem. Destacou que além do tratamento ruim, quando um funcionário está gozando férias, a administração municipal não contrata um substituto e os demais funcionários tem que de desdobrar para cobrir tal ausência. Solicitou que no ofício solicitado pelo Vereador Almir Pessoa também seja colocado esta questão. Mencionou que os funcionários tem medo de serem perseguidos, ou mesmo de perder o emprego e que, em razão disto, muitos se calam. Enfatizou que o primeiro passo é fazer a denúncia para que os vereadores tomem conhecimento do problema e cobrem uma solução. Destacou que na gestão passada, no setor em que trabalhava, quando um funcionário entrava de férias, outro era contratado para cobrir a ausência. A Vereadora disse ser necessário tratar com mais carinho os funcionários públicos. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** destacou ter feito uma indicação ao Prefeito para que seja disponibilizado Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os funcionários do setor de limpeza pública, destacando que até hoje não obteve nenhuma resposta nesse sentido. Acrescentou que já solicitou o envio de ofício cobrando uma posição do executivo sobre o assunto e, caso não tenha sido enviado ainda, solicitou que o seja no menor tempo possível. Afirmou que caso o executivo não disponibilizasse os EPIs, ele irá tomar as medidas cabíveis. Dando continuidade, o **Vereador Almir** disse ter consultado o site oficial da Prefeitura de Ituaçu e ter visto um extrato de contrato n.º 167/2017, que tem como objeto o transporte de cisternas para armazenamento de água através do órgão federal DNOCS, da cidade de Salvador para Ituaçu, com a finalidade de minimizar os efeitos da estiagem. Destacou que não iria citar o nome do beneficiário do contrato, mas solicitou ao Senhor Presidente que seja encaminhado ofício ao executivo para que o mesmo informasse os dados do veículo que fez o transporte das referidas cisternas, destacando que o contrato foi feito em nome de uma pessoa física e não tem nenhuma informação a este respeito. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e continuando, o Edil, dirigindo-se ao Senhor Presidente, solicitou o envio de ofício ao executivo no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa todas as leis que tratam de denominação de logradouros públicos, destacando ser



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 67

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.  
Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44  
Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

contra a aprovação de mudança de nome de rua. Em seguida, comentou a fala do colega Almir Pessoa, dizendo que os funcionários da prefeitura não devem ter medo de falar a verdade e que se os mesmos estão sendo prejudicados, precisam se manifestar. O Edil disse ser contra qualquer tipo de abuso, ratificando as palavras do colega Almir quando este falou que o período da escravidão já acabou, sendo preciso respeitar o direito de cada um, enfatizando que todos que agirem desta forma terão o seu apoio. Mencionou que no Distrito de Tranqueiras tem uma funcionária chateada com o próprio prefeito pela maneira como foi tratada, afirmando que a mesma estar certa, destacando ser preciso ter educação no trato com as pessoas, independente da mesma ser funcionária ou não. Com relação ao projeto de lei que dispõe sobre o aluguel para atender o Programa Mais Médicos, acha que o referido projeto de lei deveria ser votado na presente sessão, até porque quando os vereadores forem cobrar do prefeito a falta de médico, este não use o atraso na votação como justificativa. O Edil comentou que visitou o colégio da localidade de Boca da Mata na semana anterior, quando uma criança se sentiu mal e ele percebeu a importância de ter um médico à disposição da população, afirmando que em muitos casos esta responsabilidade acaba sendo suprida pelos Vereadores, que precisam dar o suporte. Disse que no caso citado ele deu o suporte necessário e fez questão de dizer que a falta de médico não era sua culpa e que esta tem sido uma das suas principais cobranças. Mencionou que não se pode atribuir toda culpa ao prefeito, porque conseguir médico é difícil, mas o gestor precisa se esforçar para resolver o problema. Afirmou ter visitado o Hospital Municipal e conversado com uma pessoa que reside no Guigó, que lhe relatou a falta de médico na referida localidade e lhe pediu para fazer esta cobrança ao prefeito. Voltou a dizer, que no seu entendimento o projeto de lei deveria ter sido votado na presente sessão. Em questão de ordem, o Senhor Presidente informou que necessariamente o projeto deve ser votado em duas sessões legislativas, mas que se houver um consenso entre os vereadores, o mesmo poderá ser submetido a uma única votação e aprovado já na próxima sessão, mas que isto depende da apresentação dos pareceres pelas comissões. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** destacou que todas as cobranças feitas pelos vereadores visam o bem do povo de Ituaçu, e disse que muitas vezes quando o vereador faz uma crítica, algumas pessoas já se apressam em dizer que ele é contra o prefeito. Afirmou não ser contra ninguém, mas que diante de algumas situações não pode se calar, citando como exemplo a situação das estradas rurais. O Edil mencionou que está vendo as máquinas trabalhando no acostamento da pista que dá acesso ao município de Barra da Estiva, classificando o serviço como perdido e que as máquinas usadas neste serviço deveriam ser realocadas para trabalhar nas estradas rurais, pelo menos realizando um tapa buraco nos trechos mais críticos. Disse ainda, ter visitado o PSF da localidade de Boca da Mata e ouvido muitas críticas de populares presentes no local, tendo justificado aos mesmos que ainda é muito cedo para criticar, mas que ele mesmo reconhece que determinadas coisas não tem defesa. Falou que quase foi agredido quanto tentou defender a atual gestão, tendo sido preciso recuar e ficar quieto. Acha que não é fácil para o prefeito, mas que este precisa analisar melhor quais são as prioridades do município, destacando que no seu entendimento as estradas deveriam ser priorizadas. Enfatizou que o prefeito precisa escutar mais as pessoas, as lideranças, afirmando que nenhum vereador quer que o prefeito faça uma administração ruim e que todos torcem para que o município cresça e se desenvolva. Afirmou que para isto acontecer não depende somente do prefeito, enfatizando que este não administra sozinho, sendo necessário o apoio da população, dos vereadores e de todos. Prosseguindo, o Edil destacou que o município está precisando de mais médicos e que na falta destes, a população acaba recorrendo aos vereadores, destacando que tem PSF que fica distante menos de duzentos metros do colégio e que tendo médico no local, estas crianças que lá estudam ficam assistidas, assim como a população da localidade. Em seguida, parabenizou os professores e também as mães antecipadamente pelo seu dia, salientando que ser



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 67V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

mãe é muito difícil nos dias atuais porque os filhos não estão dando o devido valor às mães e aos pais. Disse ser comum ver crianças fumando e bebendo em eventos e que os pais até tentam aconselhar, mas os filhos não os ouvem. Voltou a parabenizar as mães, ressaltando que as mesmas são merecedoras de todas as homenagens, desejando que estas continuem lutando pelos seus filhos. Em seguida, o Edil afirmou que pretende se reunir naquele mesmo dia com os colegas Ronaldo e Sivaldo, membros da comissão, para viabilizar a tramitação com maior agilidade possível do supracitado projeto de lei, tendo em vista, que os vereadores haviam combinado de não votar mais projetos em caráter de urgência. **Ver. Joel Teixeira Silva:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão do legislativo municipal, agradeceu aos Vereadores Almir, Ronaldo e Márcio Aparecido, ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva, por terem participado da festa promovida por ele em sua comunidade, assim como a todos que lá estiveram presentes, ao tempo em que, pedir aos demais vereadores que não foram, que da próxima vez, possam também comparecer, tendo a certeza de que serão muito bem recebidos. Dando continuidade, o Edil afirmou que o colega Otacílio está correto em defender que as máquinas sejam usadas prioritariamente na recuperação das estradas, afirmando que já passou da hora de iniciar este trabalho. mencionou que a sensação que tem é que o gestor atual consegue ser ainda pior que o anterior, já que na gestão anterior o chefe do setor marcava para a máquina ir para determinada região, mas não cumpria e que o atual gestor está indo no mesmo caminho, já que o prefeito lhe garantiu que no dia 1º de maio as máquinas iriam começar o trabalho na sua região. Em seguida, pediu ao Senhor Presidente, que enviasse ofício ao prefeito solicitando que este inicie o trabalho de roçagem das estradas, afirmando que os moradores de Abóbora, Quebradeira, Curralinho e demais regiões estão se queixando muito da situação. Em aparte, o **Vereador Reinaldo** afirmou que não estava defendendo o prefeito, mas tinha conhecimento de que as máquinas já começaram a trabalhar e que ele viu as máquinas recuperando as estradas dos Gerais e que a mesma está ficando muito boa, acrescentando, que já foi iniciada a recuperação da estrada do Açude. afirmou que no seu entendimento, primeiro deveria ser feito um tapa buraco nos trechos mais críticos para depois iniciar este trabalho mais minucioso de recuperação. Destacou ser preciso ter paciência que o trabalho será feito em todas as regiões. Em aparte, o **Vereador Almir** disse que se todas as estradas forem recuperadas como foi feito na estrada da Água Preta, o prefeito estará de parabéns, destacando que esteve no local em companhia do Presidente Márcio Aparecido, para acompanhar o trabalho realizado. Salientou que o prefeito não deveria fazer este trabalho agora porque vai demorar muito para atender a todas as regiões, afirmando acreditar que o ideal seria realizar primeiro um tapa buraco em todas as regiões para depois iniciar este trabalho. Comentou que foi na região do Salobro, nos gerais e que quase não conseguiu passar com seu carro, afirmando que as estradas da região da Ovelha também estão em péssimo estado de conservação. Disse que concordava com a fala do colega Otacílio, destacando que esta intervenção que está sendo feita nas margens da rodovia que liga Ituaçu a Barra da Estiva não é prioridade, achando que deveria ser priorizada a recuperação das estradas rurais de Ituaçu. Dando continuidade, o **Vereador Joel** agradeceu o esclarecimento feito pelo colega Reinaldo, ressaltando que será preciso aguardar para ver se o gestor vai continuar realizando o trabalho da mesma forma em todas as estradas do município. Disse que as cobranças lhe foram feitas por pessoas que votaram no atual prefeito Adalberto, apostando na mudança e que até o presente momento ainda não viram esta mudança acontecer de verdade. Prosseguindo, o Edil fez uma indicação verbal solicitando a construção de quadras poliesportivas nos povoados de Melancia e Curralinho, afirmando que as pessoas da comunidade lhe pediram que fizesse esta indicação ao prefeito. Em seguida, disse ter procurado se informar sobre o projeto de lei de sua autoria que foi vetado pelo executivo, ressaltando que o





## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 68

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

prefeito disse que a referida lei não seria necessária para a associação, mas que não entendeu este posicionamento do gestor, já que a associação tem o reconhecimento de utilidade pública estadual e federal, questionando porque não pode ter tal reconhecimento em nível municipal. Falou que no seu entendimento existe coisa errada, enfatizando que o governo do estado reconheceu a sua associação como utilidade pública, indagando se o mesmo não poderia ser feito pelo prefeito? Ressaltou que é uma pouca vergonha, ao tempo em que, solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara que tome as providências cabíveis para solucionar a questão, pedindo também a intervenção dos vereadores da base situacionista para ajudar no que for preciso. Sobre as funcionárias do setor de limpeza presentes na sessão, o Edil disse que as mesmas estão certas em denunciar os abusos e cobrar os seus direitos, afirmando estar à disposição no que for preciso. Por fim, o Vereador Joel convidou os colegas vereadores e a todos os presentes para participarem de uma festa de São João que será realizada no dia vinte e dois de junho, na quadra de esportes da sua comunidade. Em questão de ordem, o **Vereador Almir** parabenizou o professor Antônio Pessoa de Oliveira, destacando que o mesmo estudou em Salvador, tem uma escola em Ituaçu, onde gera emprego, é funcionário do município e do estado, agradecendo-o pela sua presença na sessão, ao tempo em que, agradeceu ao prefeito municipal por ter enviado o projeto de lei denominando uma via pública em atendimento a uma indicação de sua autoria, afirmando acreditar que nenhum vereador será contra o referido projeto de lei. Prosseguindo, o Vereador Almir, disse ter conversado com um motorista que atua no sistema de transporte escolar do município e que este lhe relatou ter solicitado uma manutenção no ônibus há cerca de três meses e que nada foi feito até a presente data. Destacou que quem melhor conhece a situação do veículo é quem dirige o mesmo, enfatizando que recentemente houve um acidente em outro país, no qual morreram diversos alunos, enfatizando que acidente pode acontecer até com carro novo, mas que por questão de segurança, qualquer intervenção que seja feita para minimizar os riscos é válida. Sobre o veto ao projeto de lei que reconhecia a utilidade pública da associação do Vereador Joel, o Edil solicitou do líder do prefeito, Vereador Adriano, que interceda junto ao gestor municipal para viabilizar uma solução para o impasse, afirmando que se houve um equívoco por parte do legislativo em elaborar o referido projeto, cabe agora ao executivo encaminhar o projeto para aprovação dos vereadores, destacando que o reconhecimento da utilidade pública da associação não beneficia somente o vereador Joel, mas sim todos os moradores da região. Fazendo uso da palavra, o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva, destacou não ter havido equívoco por parte do legislativo municipal, afirmando que a lei que define a competência para elaboração da lei foi aprovada na gestão do ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto, e que, no seu entendimento, tal lei é desnecessária, destacando que a lei que trata do reconhecimento da utilidade pública das associações é federal. Acrescentou que existe um Decreto Legislativo da Assembléia Legislativa da Bahia reconhecendo a utilidade pública estadual da associação e que ele nunca viu um caso similar a este em toda a sua atuação como advogado, destacando já ter visto situação inversa, em que o prefeito, de livre e espontânea vontade, concedeu a utilidade pública para uma associação. Afirmou que a lei criada na gestão do ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto é esdrúxula ao atribuir competência privativa para elaboração de projeto de lei que reconheça a utilidade pública de alguma associação, destacando que este reconhecimento em nada onera o poder executivo municipal. Afirmou que tal legislação está usurpando a autonomia dos vereadores e que o atual gestor apenas seguiu o que determina tal lei. Afirmou que no seu entendimento a lei aprovada em dois mil e nove (2009) é inconstitucional. Concluindo a sua fala, o **Vereador Almir** indagou se o prefeito poderia ter sancionado o referido projeto de lei, tendo sido respondido ao mesmo que poderia. Sendo assim, o Edil afirmou que faltou bom senso do prefeito nesse sentido. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha,**



## **ESTADO DA BAHIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 68V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

saudou a todos os presentes, e prosseguindo comentou a fala do Vereador Otacílio sobre a falta de médicos, afirmando que, na sessão passada, solicitou o envio de ofício à Secretária Municipal de Saúde, contendo um abaixo assinado feito por moradores da comunidade do São José, em que se queixou da falta de médico há cinco meses na referida localidade, destacando que a unidade de saúde atende ainda os moradores das localidades do Guigó, Santa Clara, Bebedouro, até a Baixa Funda. Destacou que mais de quinhentas famílias estão sendo prejudicadas pela falta de médico no posto de saúde. Mencionou que quando estas famílias procuram atendimento no hospital, são questionadas pelo médico plantonista do porque de não terem procurado atendimento na unidade do PSF, enfatizando que a resposta é simples: “não tem médico”, classificando a situação como sendo absurda. Afirmou que tal abaixo-assinado já foi protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, que os documentos das pessoas que assinaram o citado abaixo-assinado já foram reconhecidos, enfatizando que caso não resolva tal situação, as devidas providências serão tomadas pela comunidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente disse que vai enviar ofício para a Empresa Itagarana S.A. solicitando a doação de um terreno para construção de uma nova sede para o legislativo municipal, haja vista, que a atual sede pertence a prefeitura, cujo imóvel não garante as condições mínimas de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, e por se tratar de um prédio histórico, não pode sofrer as intervenções necessárias. Ressaltou que tem um sonho de construir a nova sede do legislativo municipal, destacando que caso este desejo não seja concretizado na sua gestão, que possa ser realizado pelo próximo presidente. Falou que gostaria de pelo menos dar este primeiro passo no sentido de assegurar um terreno para construção da futura sede. Afirmou já ter conversado a respeito do assunto com o Vereador Almir e este se prontificou a ir junto com ele na Itagarana, acreditando que caso a doação se concretize, a comunidade ituaçuense veria o gesto da Itagarana com bons olhos, assim como a construção de uma nova sede para o legislativo municipal. Em seguida, o Senhor Presidente disse que as atuais contas do legislativo municipal estão à disposição de todos os vereadores e todas as pessoas da comunidade que queiram ver os processos de pagamento, os contratos feitos, destacando que não tem nada a esconder. Parabenizou o vereador Ronaldo pelo ofício solicitado por ele, afirmando que o mesmo deu um prazo de quarenta e oito horas ao gestor para responder e que, no seu entendimento o prefeito deve responder, acrescentando que ele também tem visto pessoas contratadas fazendo o transporte de pacientes para outros centros urbanos sem receberem o devido treinamento para efetuar o transporte de pacientes. Destacou que na gestão do ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto, foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público (TAC) proibindo a contratação temporária pelo município, mas que o atual gestor está desrespeitando esse TAC e insistindo na contratação de pessoas, classificando a situação como sendo absurda, esperando que o prefeito encaminhasse com urgência tal resposta. Saliu que estar com a consciência tranquila, mas que se algum erro for percebido no seu trabalho, vai procurar corrigir, destacando que todos podem errar, mas que o atual gestor está sendo informado dos seus erros e não está tomando as devidas providências. Na sequência, o Senhor Presidente disse ter conversado com o Senhor Leonardo Oliva, do Jornal Tribuna do Sertão, e que este sugeriu a transmissão ao vivo das sessões através das redes sociais do site Sertão Hoje, questionando se os vereadores estavam de acordo com esta medida. Falou que se for da vontade dos vereadores vai providenciar a instalação de um sistema de som para viabilizar a transmissão das sessões, tendo em vista que tal equipamento é necessário para garantir a qualidade do áudio. Enfatizou que tal medida visa dar ainda mais transparências às ações desenvolvidas pelo legislativo municipal, bem como dar mais visibilidade ao trabalho dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente

